



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 002 / 2018

Processo Administrativo nº 16/10/39840

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Termo de Colaboração nº 123/17

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes/jovens.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.068.188/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 123/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional Especializado, do Termo de Colaboração nº 123/17, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR SUPRIMIDO E DAS PARCELAS

2.1 Fica suprimido o valor inicial do ajuste em R\$ 373.135,64 (trezentos e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. As parcelas restantes do Termo de Colaboração nº 123/17, com a supressão, passarão a ser de R\$ 38.807,51 (trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 JAN 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

Representante Legal

RG nº

CPF nº

Instituição Padre Haroldo Rahm
Luis Roberto Chaim Sdola
Presidente
RG: 6.165.822 - CPF: 033.539.578-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/39840

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: Instituição Padre Haroldo Rahm

Termo de Colaboração n.º 123/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 002 / 2018

Na qualidade de **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 JAN 2018

ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

e-mail institucional : assistencia.social@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

Representante Legal

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional : iph@padreharoldo.org.br

e-mail pessoal: _____

Instituição Padre Haroldo Rahm
Luís Roberto Chaim Sclala
Presidente
RG: 6.165.822 - CPF: 033.539.578-39